



# Conservatório de Música de Barcelos

## Projeto Educativo

Revisto em julho de 2023

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO -----	2
1.1 Enquadramento do Projeto Educativo -----	2
1.2 Caracterização do meio local circundante (social, económico, cultural, geográfico, infraestruturas) -----	3
CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL -----	6
2.1 Recursos humanos -----	6
2.1.1 Alunos -----	6
2.1.2 Pessoal docente -----	6
2.1.3 Pessoal não docente -----	7
2.2 Estrutura Organizacional -----	8
2.3 Oferta Educativa -----	9
2.3.1 Currículo -----	9
2.3.2 Extracurriculares -----	9
2.4 Protocolos e colaborações -----	10
2.5 Infraestruturas e equipamento -----	10
2.6 Enquadramento legal -----	11
MISSÃO -----	12
3.1 Princípios orientadores -----	12
3.2 Valores -----	13
OBJETIVOS -----	14
4.1 Objetivos gerais -----	14
4.2 Plano estratégico -----	14
4.2.1 Opções Estratégicas -----	15
AVALIAÇÃO DO PROJETO -----	17
ANEXO I – Órgãos de Administração e Gestão Pedagógica -----	26
ANEXO II – Matriz Curricular -----	30

## **INTRODUÇÃO**

### **1.1 Enquadramento do Projeto Educativo**

Este documento define a orientação educativa do Conservatório de Música de Barcelos, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão, no qual se explicitam os princípios, os valores, os objetivos e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.

A autonomia pedagógica que o Conservatório tem vindo a alcançar nos últimos anos, constitui um fator essencial de desenvolvimento de iniciativas que permitem uma melhor gestão do trabalho e das atividades a concretizar para melhorar a qualidade da educação e do ensino.

Assim, o Conservatório de Música de Barcelos deve rever-se numa comunidade de aprendizagem, isto é, numa organização dinâmica, flexível e geradora de conhecimento, que implica o desenvolvimento de competências de inovação com vista à aprendizagem coletiva da comunidade educativa que a constitui. Essa autonomia reside na partilha de preocupações, na reflexão participada dos problemas, na diagnose dos pontos fortes e dos pontos fracos e daí resultar a identificação das prioridades sobre as quais deve incidir o desenvolvimento das ações tendentes a melhorar a qualidade das práticas pedagógicas, ou seja, reside no Projeto Educativo que reflete a realidade da escola. Assim, o presente documento resulta da reflexão desta comunidade.

O documento que consubstancia o Projeto Educativo do Conservatório não tem de ser, obrigatoriamente, muito longo, mas enquanto documento escrito, precisa de ser informativo, credível, apelativo, congregador. Deverá funcionar como espelho da realidade, da ação e do esforço de toda a comunidade, bem como das suas expectativas.

No entanto, é importante sublinhar que, o Projeto Educativo nunca está acabado, pois, como projeto, é um documento em construção.

## 1.2 Caracterização do meio local circundante (social, económico, cultural, geográfico, infraestruturas)

Fundado em 1140, o concelho de Barcelos é exemplo de combinação entre tradição, inovação e modernidade, sendo detentor duma beleza ímpar, onde a arte, a história e as pessoas se congregam para fazer do seu concelho uma cidade única, que se destaca culturalmente no coração da região do Minho.

Barcelos é um dos concelhos mais populosos da região Norte e do Cávado (120 492 habitantes, de acordo com os dados preliminares dos censos de 2011). A população não está distribuída uniformemente pelo concelho, sendo que mais de metade das freguesias têm uma população inferior a 1000 habitantes. Tem uma história e uma tradição forte em duas áreas de atividade do setor primário – agricultura e artesanato (olaria e cerâmica). Contudo, as transformações sociais contemporâneas diminuíram os proventos obtidos nestas atividades e, conseqüentemente, é a população mais idosa que continua a representar o setor.

Arcozelo é a freguesia mais jovem, povoada e, conseqüentemente, mais urbanizada. É uma freguesia limítrofe do centro do concelho, justificando a sua densidade populacional e urbanismo.

Barcelos é a freguesia que corresponde à zona histórica e desabitada do concelho. De uma forma geral, as novas construções no centro da cidade (incluindo a recuperação de imóveis) estão conotadas como residências de luxo, atingem valores elevados e, por isso, apenas acessíveis a famílias de maior poder económico. Tal como outras urbes, é a área comercial por excelência.

### a) Caraterização social do Concelho de Barcelos

De acordo com os dados estatísticos do INE (2021), a população residente por nível de ensino sofreu um aumento relevante no que diz respeito aos níveis secundário e superior. Em relação aos restantes, houve um decréscimo significativo. Ou seja, houve um aumento da instrução geral.

De acordo com os dados estatísticos do INE (2021), Barcelos ainda é um dos concelhos mais jovem da NUT II.

O concelho de Barcelos, de acordo com as últimas contagens nos censos de 2021, regista um total de 116 766 habitantes, menos 3 625 comparado com os censos de 2011, onde foram registados 120 391 habitantes. Dez das 61 freguesias registaram um crescimento populacional, enquanto a média foi de -3%. Com uma densidade populacional de 308,2 hab./Km<sup>2</sup> e com 24 177 habitantes (2021) no seu perímetro urbano.

### b) Caraterização económica do Concelho de Barcelos

No que concerne à atividade económica, o concelho de Barcelos está fortemente marcado pela presença industrial, sendo o quarto em número de empresas, entre todos aqueles que estão a Norte da Área Metropolitana do Porto.

Pólo de excelência têxtil, tem neste setor um dos principais argumentos de empregabilidade, absorvendo quase metade da população ativa, embora o calçado, a agricultura, a cerâmica e o turismo tenham também um importante peso no concelho. A

indústria têxtil registou algumas quebras, contudo, o concelho apresenta novamente sinais de crescimento económico e tecnológico. No entanto, mantém-se ainda uma forte presença agrícola e um sector terciário em constante expansão. Contudo, as transformações sociais contemporâneas diminuíram os proventos obtidos nestas atividades e, conseqüentemente, é a população mais idosa que continua a representar o setor.

Os grupos de profissões por ordem de maioria são mais representativos no grupo dos operários artífices e trabalhadores similares seguido dos trabalhadores não qualificados e do pessoal dos serviços e comércio.

### c) Caracterização cultural do Concelho de Barcelos

Remontando à Pré-História, foi a partir do século XII que a povoação de Barcelos começou a salientar-se. Obteve foral por D. Afonso Henriques, tendo este sido posteriormente confirmado por D. Afonso II e D. Manuel I.

Do vasto património arquitetónico do concelho destacam-se: a ponte medieval de Barcelos, gótica, de meados da primeira metade do século XIV; o Templo do Senhor do Bom Jesus da Cruz, com o Passeio das Obras e monumentos barrocos; a Colegiada, atualmente designada Matriz de Santa Maria Maior / Igreja Matriz de Barcelos; o edifício da Câmara Municipal; a Torre da Porta Nova, do século XV; o fontanário do largo da Porta Nova; o fontanário do Campo da Feira; o jardim do Passeio dos Assentos; o Solar dos Pinheiros; a casa do Condestável; a Igreja do Terço, exemplar do barroco; o Cruzeiro do Galo; e as ruínas do Palácio dos Duques de Bragança.

Todas as quintas-feiras tem lugar a antiga e tradicional feira de Barcelos, que ocupa toda a praça do centro da cidade. É típica pela sua riqueza artesanal, atraindo inúmeros visitantes.

No mês de março realiza-se a Festa de São José, em maio a Festa das Cruzes e em junho a de Santo António. O feriado municipal tem lugar a 3 de maio.

Da tradição do concelho fazem parte a criação iconográfica do galo de Barcelos e a respetiva lenda. A versão mais popular da referida lenda, conta que dois galegos peregrinos, pai e filho, foram atraídos por uma estalajadeira, que acusou injustamente o filho de roubo. O rapaz foi condenado à forca e o pai, desesperado, foi ter com o juiz e pediu-lhe que acreditasse na inocência do seu filho. O juiz, incomodado por ter sido interrompido quando estava a comer, disse que para o declarar inocente seria preciso que o galo assado que tinha na mesa cantasse três vezes. E assim foi, o galo pôs-se de pé e cantou. O juiz correu a evitar o enforcamento, mas chegou tarde. Para seu espanto, o condenado não tinha morrido porque estava a ser amparado por Santiago, que, assim, evitara a sua morte.

O concelho é considerado um dos maiores centros de artesanato do país, evidenciando-se a cerâmica, a olaria, a cestaria e a latoaria. Estão também presentes outras atividades, como a tecelagem, a porcelana, os bordados, as passamanarias, as mantas e os retalhos, os tapetes e as passadeiras, a tamancaria, os arranjos florais, o trabalho do cobre e o fabrico artesanal de remos de madeira para barcos.

No concelho de Barcelos existem vários locais de interesse cultural, arquitetónico e arqueológico. Sendo, alguns destes, a Biblioteca Municipal, o Museu de Olaria, o Museu Arqueológico de Barcelos, o Museu Etnográfico de Chavão, o Museu Regional Etnográfico de

Alvito S. Pedro, o Castelo de Faria, o Paço dos Condes de Barcelos, a Galeria Municipal de Arte. Destacam-se o Mosteiro de S. Salvador de Areias de Vilar, que pela sua centralidade artística, se apresenta de valor excepcional no contexto artístico, o Teatro Gil Vicente, a Igreja Matriz de Barcelos, o Auditório da Câmara Municipal, espaços frequentemente utilizados pelo Conservatório de Música de Barcelos para a realização de atividades diversas, como concertos, audições, saraus, entre outras.

d) Caracterização geográfica do Concelho de Barcelos

O concelho de Barcelos, do distrito de Braga, localiza-se na Região Norte (NUT II) e no Cávado (NUT III). Encontra-se dividido pelo rio Cávado e ligado através de uma ponte medieval. É limitado pelos seguintes concelhos: Viana do Castelo e Ponte de Lima a norte, ambos do distrito de Viana do Castelo, Vila Verde a nordeste, Braga a este, Vila Nova de Famalicão a sueste e a sul, Póvoa de Varzim (distrito do Porto) a sul e a sudoeste e Esposende a oeste. Dista apenas 19 km da capital do distrito e 18 km de Famalicão.

Abrange uma área de cerca de 379 km<sup>2</sup>, dividida em 61 freguesias: Abade de Neiva, Aborim, Adães, Airó, Aldreu, Alvelos, Arcozelo, Areias S. Vicente, Balugães, Barcelinhos, Barqueiros, Cambezes, Carapeços, Carvalhal, Carvalhas, Cossourado, Cristelo, Fornelos, Fragoso, Galegos (Sta. Maria), Galegos (S. Martinho), Gilmonde, Lama, Lijó, Macieira de Rates, Manhente, Martim, Moure, Oliveira, Palme, Panque, Paradela, Pereira, Perelhal, Pousa, Remelhe, Rio Covo Santa Eugénia, Roriz, Silva, Tamel (S. Veríssimo), Ucha, União de Freguesias de Alheira e Igreja Nova, União de Freguesias de Alvito S. Pedro, S. Martinho e Couto, União de Freguesias de Areias de Vilar e Encourados, União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro), União de Freguesias de Campo e Tamel (S. Pedro Fins), União de Freguesias de Carreira e Fonte Coberta, União de Freguesias de Chorento, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual, União de Freguesias de Creixomil e Mariz, União de Freguesias de Durrães e Tregosa, União de Freguesias de Gamil e Midões, União de Freguesias de Milhazes/ Vilar de Figos e Faria, União de Freguesias de Negreiros e Chavão, União de Freguesias de Quintiães e Aguiar, União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (S. João e S. Estêvão), União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), União de Freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte, União de Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães, União de Freguesias de Vila Cova e Feitos, Várzea, Vila Seca. Num relevo irregular, predominam os solos graníticos de grande aptidão agrícola.

e) Caracterização infraestruturas do Concelho de Barcelos

Próximo de um aeroporto e acessível através de diferentes meios de transporte terrestre, reflete fluxos que advêm dos roteiros turísticos, festas e romarias e da mobilidade dos trabalhadores e estudantes. A nível cultural destacamos as infraestruturas nas quais os alunos do CMB se apresentam com alguma regularidade na divulgação do seu trabalho e na promoção das artes junto da comunidade local: Teatro Gil Vicente; Salão Nobre dos Paços do Concelho; Igreja Matriz de Barcelos; Igreja de S. Salvador de Vilar de Frades; Templo do Bom Senhor Jesus da Cruz de Barcelos e, por todo o concelho, os salões paroquiais e os espaços cedidos pelas de juntas de freguesia.

## **CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL**

### **2.1 Recursos Humanos**

#### **2.1.1 Alunos**

Os alunos do CMB são oriundos essencialmente da cidade de Barcelos e das freguesias limítrofes do concelho de Barcelos, embora também frequentemente o Conservatório alunos provenientes dos concelhos de Esposende, Famalicão, Vila Verde e Amares.

O CMB tem em funcionamento uma turma de pré-iniciação com 25 alunos, 8 turmas de Iniciação Musical com um total de 65 alunos (1.º Ciclo do ensino básico), distribuídas da seguinte forma pelos anos de escolaridade:

- 1.º ano – duas turmas;
- 2.º ano – duas turmas;
- 3.º ano – duas turmas;
- 4.º ano – duas turmas;

No Curso Básico de Música, estão em funcionamento 32 turmas com um total de 400 alunos, distribuídas da seguinte forma:

- 5º Ano- 2 turmas em regime integrado; 5 turmas em regime articulado.
- 6º Ano – 1 turma em regime integrado e 5 turmas em regime articulado.
- 7º Ano – 1 turma em regime integrado e 5 turmas em regime articulado.
- 8º Ano – 1 turma em regime integrado e 5 turmas em regime articulado.
- 9º Ano – 1 turma em regime integrado e 6 turmas em regime articulado.

Nos Cursos Secundários de Música e Canto, estão em funcionamento 5 turmas com um total de 21 alunos, distribuídas da seguinte forma:

- 10.º Ano – 1 turma em regime articulado.
- 11.º Ano – 1 turma em regime articulado; 1 turma em regime supletivo.
- 12.º Ano – 1 turma em regime articulado; 1 turma em regime supletivo.

#### **2.1.2 Pessoal docente**

O corpo docente do Conservatório de Música é constituído por cinquenta professores, dos quais 13 são de componente de formação geral e 37 da componente de formação vocacional. Predominam os docentes do sexo feminino e as suas idades situam-se entre os 27 e os 67 anos. A média de idade do corpo docente é de 41 anos. Salienta-se o facto de a totalidade ser detentora de qualificação profissional para a docência e de experiência profissional significativa, conforme podemos constatar pelos dados recolhidos.

A análise e interpretação dos dados recolhidos nos processos individuais dos professores, permitem inferir que os docentes têm uma ampla experiência profissional. Nos últimos anos tem-se verificado cada vez mais uma estabilidade deste mesmo corpo docente. Mais de 50% do corpo docente da instituição encontra-se nesta há nove ou mais anos, contribuindo este facto para a estabilidade do corpo docente, bem como, para obtenção de

uma continuidade pedagógica, que potencia um acompanhamento contínuo aos alunos e permite o desenvolvimento de projetos a longo prazo.

A maioria dos docentes considera que o Projeto Educativo é um instrumento importante para a organização e identidade do Conservatório de Música, apontando como aspetos essenciais o facto de poder mobilizar esforços em torno de metas comuns e poder constituir um compromisso entre pais, professores e alunos.

#### 2.1.2 Pessoal não docente

O pessoal não docente é constituído por sete funcionários: um porteiro, três auxiliares de ação educativa, um técnico de manutenção e dois funcionários nos serviços administrativos.

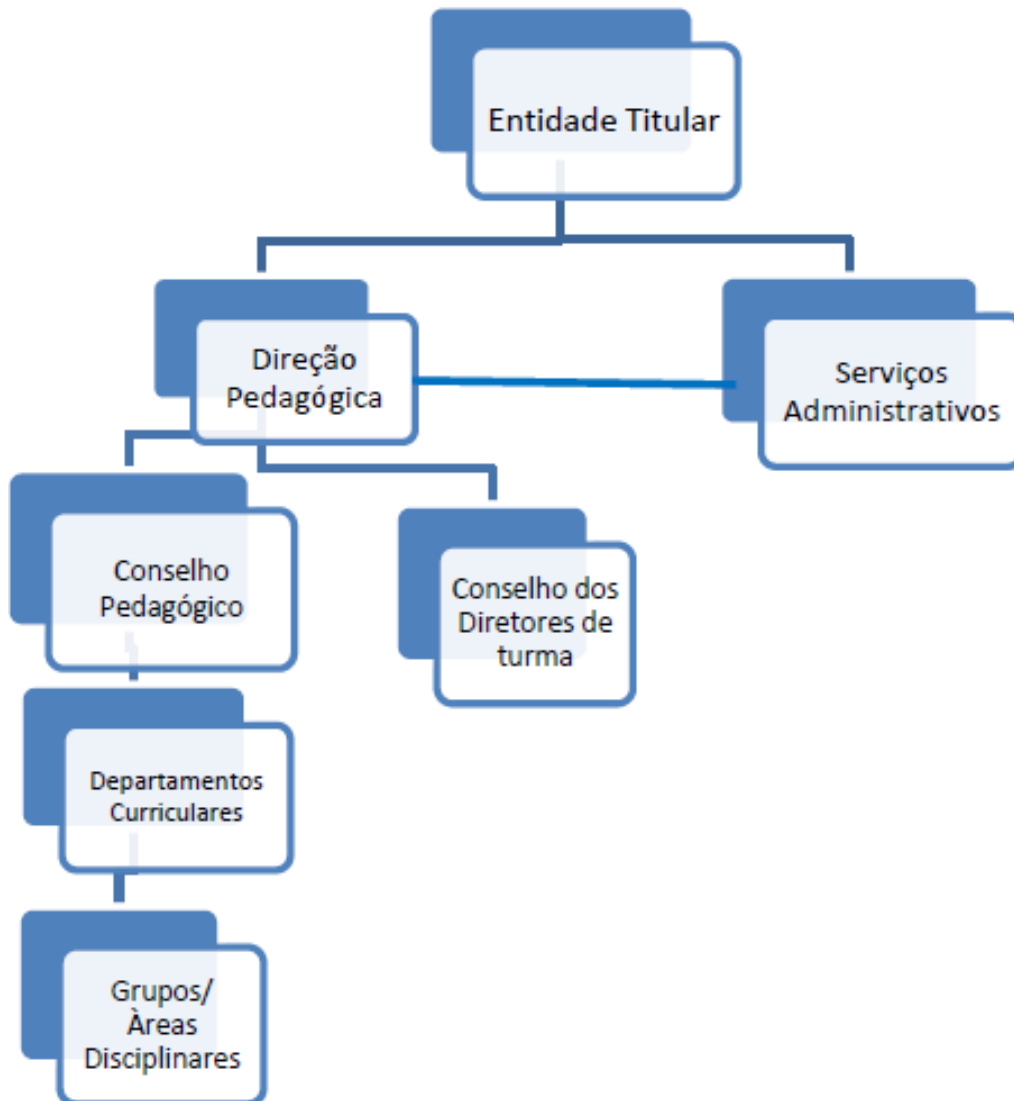
A faixa etária do pessoal não docente situa-se entre os 21 e os 56 anos de idade. Relativamente a habilitações literárias, os auxiliares de ação educativa possuem a escolaridade obrigatória. Os funcionários administrativos são licenciados nas suas áreas profissionais.



## 2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do CMB tem como base o organograma que se segue, encontrando-se no anexo I a descrição e competências dos órgãos de administração e gestão pedagógica.

### Organograma



## 2.3 Oferta Educativa

### 2.3.1 Currículo

O CMB tem como oferta educativa a educação pré-escolar (pré-iniciação musical), o 1.º ciclo do ensino básico (iniciação musical) os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico Geral e o ensino artístico especializado (curso básico de música e curso básico de teatro), e o Ensino Secundário (cursos secundários de música e canto).

Assim, a oferta educativa contempla o Curso de Iniciação, o Curso Básico de Música (em regime integrado e articulado) e o Curso Básico de Teatro (em regime integrado e articulado) e os Cursos Secundário de Música (nas vertentes de Composição, Instrumento e Formação Musical) e de Canto (em regime articulado e supletivo). As respetivas matrizes curriculares encontram-se em anexo (II) a este documento.

Por outro lado, o Conservatório de Música de Barcelos dá resposta, através de cursos livres, a um grupo elevado de alunos que pretende uma formação musical de qualidade, e que, não pretendendo fazer carreira profissional, encontram nesta instituição a forma de amadurecer conceitos do ponto de vista artístico e social que permitem criar indivíduos culturalmente ativos, empreendedores, e que constituirão um público de qualidade. O Conservatório de Música de Barcelos tem, assim, um papel fundamental na dinamização cultural e artística da cidade de Barcelos, complementando a ação cultural promovida pelo Estado e pela Autarquia.

Relativamente a alunos com Necessidades Específicas (NE), a frequentar o EAE no CMB em regime articulado a instituição conta com cerca de uma dezena de discentes. Para estes alunos, o CMB e as suas estruturas de orientação e coordenação pedagógica, proporcionam Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão adequadas às especificidades de cada aluno e avaliadas e ajustadas periodicamente, por forma a permitir a melhor evolução de todo o processo de ensino aprendizagem dos referidos discentes.

### 2.3.2 Extracurriculares

Para além dos Cursos Oficiais, a Oferta Educativa do CMB estende-se a várias atividades extracurriculares tais como: Speaking Academy (conversação em inglês); Salas de Estudo acompanhado multidisciplinares; reforço de aprendizagem às disciplinas de Português e Matemática; Estudo de Instrumento acompanhado; Curso de Inglês pela Cambridge School; Orquestra de Sopros; Ensemble de Guitarras; Ensemble de fagotes; Festival de Música de Câmara; Visitas de estudo; Visitas de convidados de diversas áreas de interesse à escola; Projetos Interdisciplinares; Workshops; Atividades de Verão (Julho).

## 2.4 Protocolos e colaborações

No sentido de conseguir mobilizar as sinergias existentes no meio circundante o Conservatório de Música de Barcelos, estabeleceu protocolos de articulação com os seguintes estabelecimentos de educação e ensino onde são ministrados os cursos do ensino artístico especializado – em regime articulado:

- Agrupamento de Escolas de Barcelos.
- Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes.
- Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Cova.
- Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho.
- Agrupamento de Escolas Vale Tamel.
- Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio.
- Agrupamento de Escolas de Monserrate.
- Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio.
- Colégio da Trofa.

Nenhuma instituição pode isolar-se do contexto social e as parcerias são essenciais para uma acção concertada entre os diversos parceiros sociais cujas metas se centram na mesma área ou áreas afins.

As múltiplas apresentações públicas (concertos, espetáculos, audições, saraus musicais...) contribuem de forma significativa para o desenvolvimento cultural e artístico do meio e, simultaneamente, procuram incutir nos alunos a sensibilidade estética necessária para serem futuros cidadãos singulares, capazes de resolver problemas, articular conhecimento científico adquirido, numa ótica de evolução criativa e pensamento crítico, acrescido da valorização das relações interpessoais e fomentar o sentido estético e artístico dos mesmos. Estas vivências e conhecimentos conduzem a competências de aprendizagem que integram os pressupostos orientadores do currículo, numa sociedade cada vez mais complexa e exigente.

Com o objetivo de diversificar recursos e meios a oferecer aos alunos do Conservatório de Música de Barcelos, a Direção Pedagógica tem colaborado, em parceria e com os apoios pontuais as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Barcelos
- Santa Casa da Misericórdia de Barcelos
- Bombeiros Voluntários de Barcelos
- Universidade Sénior de Barcelos

No âmbito da prática pedagógica supervisionada o Conservatório de Música de Barcelos tem celebrado protocolos de cooperação com instituições de ensino superior, nomeadamente com a Universidade do Minho.

## 2.5 Infraestruturas e equipamento

O Conservatório de Música de Barcelos, sito na Avenida das Pontes, n.º 221, 4750-754 Barcelos, está instalado num edifício moderno circunscrito por um amplo espaço verde

(c.3000m<sup>2</sup>), com exceção do lado da entrada principal. Está equipado com algum equipamento de lazer, várias zonas de convívio exterior e um espaço coberto.

O edifício está organizado da seguinte forma: i) no piso 1 localizam-se os serviços administrativos; a biblioteca; duas salas de formação musical; duas salas de instrumento; o laboratório; a sala de Educação Visual; a Capela Santa Cecília equipada com um piano de cauda e um órgão, espaço que também é utilizado para apresentações de tamanho mais reduzido; a sala de percussão; a sala do aluno; a cantina e o bar; a sala dos bebés; a sala dos coordenadores; e, ao centro do edifício, encontra-se o auditório "Pátio Luiz Costa". ii) No piso 2 encontram-se três salas de turma; dezasseis salas de instrumento; três salas de turma - formação musical; 14 salas de estudo e a sala da Direção Pedagógica/Administração. Em suma, as instalações do CMB caracterizam a atmosfera vivida na escola, propícia ao contexto artístico, tanto pela arquitetura, ao encontrarmos um auditório cheio de luz no centro do edifício, como pelas dezoito salas de instrumento equipadas com piano, pela sala de percussão totalmente equipada, por salas de turma equipadas com meios tecnológicos (televisão em todas as salas, sistemas de som adequados e I-pads individuais para os alunos e professor) e com uma cobertura rede wireless excelente, pelas catorze salas de estudo que, juntamente com as restantes salas, quando disponíveis, permitem aos alunos estudarem com todas as condições de uma forma que possibilita a rentabilização do tempo, e com o apoio próximo dos professores sempre que necessário.

No sentido de procurar minimizar as desigualdades sociais, e olhando para os alunos que beneficiam de Ação Social Escolar (ASE), o CMB oferece um conjunto de medidas de carácter logístico inclusivas, tais como: a disponibilização, aos alunos mais carenciados, de instrumentos, sempre que necessário; o transporte dos discentes entre as escolas protocoladas e o Conservatório, para as aulas de instrumento e Classes de Conjunto do 3.º ciclo; o transporte para estágios, workshops, concertos, entre outros. Assim, a escola procura dar o seu contributo no sentido de minimizar as desigualdades e, por conseguinte, cativar o corpo discente que vê na escola um espaço seguro e apelativo que lhes proporciona experiências únicas e enriquecedoras.

## 2.6 Enquadramento legal

Por despacho do Ex.mº Sr. Diretor-Geral da Administração Escolar foi concedida Autorização Definitiva de Funcionamento ao Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, denominado Conservatório de Música de Barcelos, Ensino Artístico Especializado - Autorização definitiva n.º1/EPC/Norte/2013.

No Plano administrativo, o Conservatório de Música de Barcelos circunscreve-se às regras definidas na Lei n.º 9/79, de 19 de Março (Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo), e no Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo).

Ao nível pedagógico, rege-se pela Lei de Bases do Sistema Educativo Português (Lei n.º 46/86, 14 de Outubro), pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do, artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pela Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 223/2018, de 3 agosto introduzindo o curso básico de teatro, e pela Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, procede à regulamentação dos cursos artísticos especializados de nível secundário, a que se refere a alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Dança, de Música, de Canto e de Canto Gregoriano, tomando por referência a matriz curricular -base constante do anexo VII do mesmo decreto-lei.

Nos diferentes ofertas educativas, o CMB segue as orientações curriculares definidas na lei.

Tratando-se de um documento estruturante cabe ao Projeto Educativo definir as orientações destinadas a assegurar a coerência e a identidade da ação educativa do Conservatório de Música. Distingue-se de documentos de natureza mais operativa, que se sustentam nele e que se destinam a concretizá-lo, nomeadamente, o Projeto Curricular e o Plano Anual de Atividades.

## **MISSÃO**

### **3.1 Princípios orientadores**

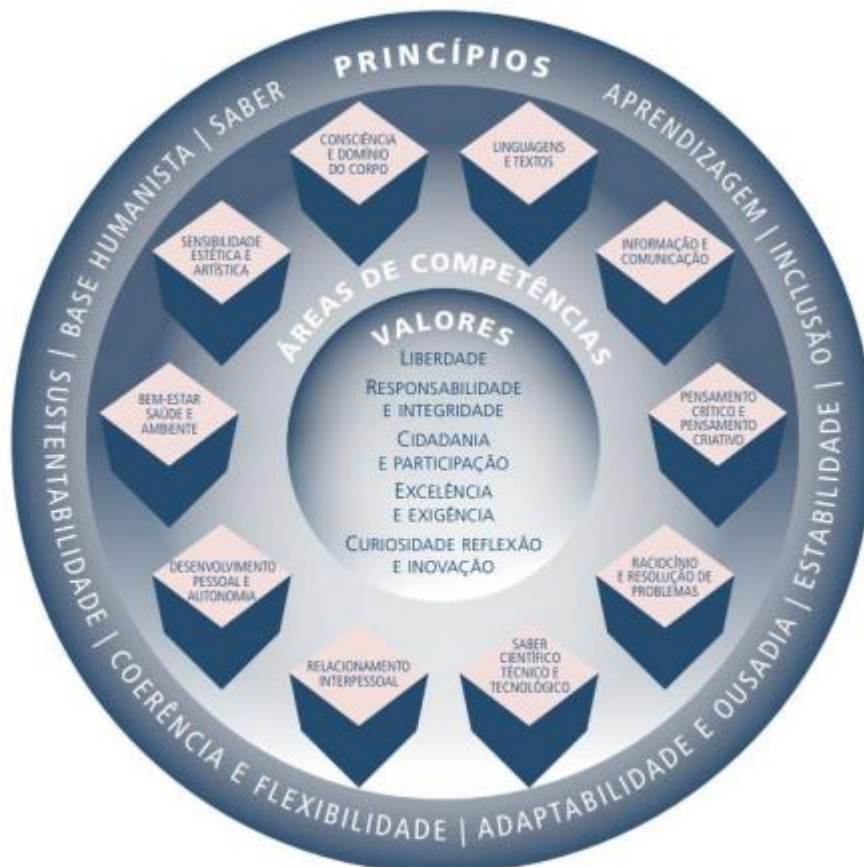
O Conservatório de Música de Barcelos, como escola de Ensino Básico Geral e do Ensino Artístico Especializado nas áreas da música e teatro, pretende trabalhar e orientar a sua ação, com base nos seguintes pressupostos:

- a) Educar e formar os alunos numa política educativa de formação integral, tendo em consideração as orientações do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), no sentido do desenvolvimento de uma personalidade singular.
- b) Inculcar altos padrões de qualidade aspirando à excelência através de uma criteriosa seleção do corpo docente e de uma boa articulação entre o ensino artístico especializado da música e teatro e o ensino básico geral. Acreditamos que as artes são as expressões mais transcendentais da civilização humana e que o estudo das artes fortalece as capacidades humanas, eleva a alma e prepara os nossos alunos para uma vida mais plena.

- c) Fomentar e aprofundar o envolvimento dos nossos alunos com o CMB, para que este funcione como suporte e como elemento potenciador da atenção individual que recebem dos seus professores.
- d) Reforçar e expandir a posição das artes na sociedade assumindo a responsabilidade de contribuir para a educação e formação de profissionais, bem como de um público que saiba apreciar conscientemente e de forma fundamentada as artes.

### 3.2 Valores

A comunidade do CMB procura desenvolver a sua ação com base nos valores explanados do Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória: Liberdade, Responsabilidade e Integridade, Cidadania e Participação, Excelência e Exigência, Curiosidade, Reflexão e Inovação. Estes, para além de plasmados na nossa ação, devem também procurar ser inculcados nos alunos para que os incorporem, não só no seu percurso escolar, mas também na sua vida, contribuindo para a formação de cidadãos mais aptos e conscientes e, de uma forma geral, socialmente mais competentes.



*Esquema concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*

## **OBJETIVOS**

### 4.1 Objetivos gerais

Considerando que é uma escola do ensino especializado de música e de teatro e que, a partir do ano letivo 2023/2024 inclui, também, a oferta educativa do ensino básico geral, o Conservatório de Música de Barcelos assume como objetivos gerais:

- Educar todos os alunos com o mais alto nível de educação geral e artístico possível, aspirando à excelência.
- Identificar os alunos com aptidão artística que possam beneficiar do ensino artístico especializado da música ou de teatro tendo em conta a idade e nível de cada aluno.
- Proporcionar a todos os alunos uma educação geral excelente, em linha com os programas de estudo oficiais, acompanhando-os nas necessidades individuais, sempre que possível e se manifestar necessário.
- Motivar os alunos e encarregados de educação para abraçarem a identidade do CMB.
- Preparar os alunos ao nível académico, artístico, social e emocional para o próximo estágio do seu desenvolvimento educacional. Encorajar para altos níveis de motivação e autoestima, dando a todos os alunos a oportunidade de desenvolverem o seu potencial e promovendo a autodisciplina.
- Encorajar os alunos a participarem de uma forma responsável na comunidade.
- Estender a oportunidade do ensino artístico especializado a outras escolas e/ou agrupamentos de escolas do ensino geral, público e/ou privado que queiram colaborar nessa oferta.
- Potenciar e manter um perfil singular como escola de ensino artístico especializado da música e teatro a nível nacional.
- Contribuir para o desenvolvimento da vida cultural da cidade e da região.

### 4.2 Plano estratégico

A construção do plano estratégico teve como base uma lógica hierárquica que partiu dos princípios orientadores do CMB até às opções estratégicas, numa organização espelhada no esquema mental que se segue. Esta estrutura aberta pretende que os objetivos definidos respondam aos princípios orientadores de uma forma integrada, sem por isso deixarem de ter ações independentes, pelo que a organização arborescente apresentada de princípios organizadores -> objetivos -> opções estratégicas permite essencialmente clarificar e justificar as opções definidas.

#### 4.2.1 Opções estratégicas

<p>I – Educar e formar pessoas de todas as idades para as artes com especial enfoque na música e no teatro</p>	<p>Aumentar a Oferta Curso Iniciação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver contactos com jardins de infância e escolas do 1.º ciclo</li> <li>2. Desenvolver projetos com as paróquias</li> <li>3. Introduzir o Método Suzuki</li> <li>4. Promover Provas de seleção em colaboração com as escolas protocoladas</li> <li>5. Procurar orientar os alunos mais talentosos para o regime integrado</li> <li>6. Promover o curso junto dos antigos alunos</li> <li>7. Promover o curso junto da comunidade</li> </ol>
	<p>Identificar os alunos com aptidão musical</p>	
	<p>Cursos Livres</p>	
<p>II – Incutir altos padrões de qualidade aspirando à excelência</p>	<p>Ensino personalizado</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>8. Desenvolver equipas educativas</li> <li>9. Investir no reforço de aprendizagem às disciplinas nucleares</li> <li>10. Turmas com número reduzido de alunos.</li> <li>11. Responder às necessidades e potencialidades de cada aluno</li> <li>12. Escola Virtual – Disponibilizar aos alunos recursos tecnológicos (ex. IPAD’S)</li> </ol>
	<p>Encorajar a autoestima</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>13. Promover a motivação</li> </ol>
	<p>Escola a tempo inteiro</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>14. Promover a autodisciplina</li> <li>15. Otimizar as salas de estudo</li> <li>16. Proporcionar estudo de instrumento orientado.</li> </ol>
	<p>Promover semanas de atividades interdisciplinares</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>17. Desenvolver projetos interdisciplinares</li> <li>18. Diversificar experiências</li> <li>19. Organizar visitas de estudo</li> <li>20. Desenvolver cooperações com instituições exteriores</li> </ol>



<p>III - Fomentar e aprofundar o envolvimento dos alunos com o CMB</p>	<p>Dinamizar as classes de instrumento Dinamizar as classes de conjunto</p>	<p>21. Realização de audições de classe 22. Organização de masterclasses 23. Promoção de intercâmbios 24. Realização de estágios 25. Quantificar o número de vagas por instrumento adequado a cada agrupamento 26. Promover projetos/atividades para e com as famílias 27. Desenvolver uma cultura de comunicação positiva</p>
	<p>Promover a coeducação com as famílias</p>	
<p>IV - Reforçar e expandir a posição da música na sociedade</p>	<p>Aumentar oferta Curso Secundário</p>	<p>28. Proporcionar o regime supletivo 29. Garantir o regime articulado 30. Orientar no acesso ao ensino superior 31. Apresentação em cerimónias públicas 32. Promover concertos pedagógicos 33. Realização de concertos 34. Produções de óperas e/ou peças de teatro ou teatro musical 35. Promover e/ou participar em Concursos e Festivais 36. Desenvolver colaborações com a comunicação social 37. Criar uma newsletter/jornal do CMB</p>
	<p>Desenvolver as Artes (música e teatro) na Sociedade</p>	
	<p>Contribuir para o desenvolvimento cultural da região</p>	
	<p>Dinamizar a comunicação institucional</p>	

## AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O processo de avaliação do Projeto Educativo, podendo ser alargado a outras dimensões, é essencialmente direcionado para a eficácia, considerando que a escola só consegue ser eficaz se contribuir para que todos os alunos consigam alcançar resultados acima do exetável. Conscientes que o trabalho desenvolvido pelos professores é o que mais influencia o sucesso dos alunos, este encontra-se muito dependente de toda uma organização escolar. O processo de avaliação é desenvolvido pela equipa de autoavaliação do CMB em colaboração com o Conselho Pedagógico, com os vários Departamentos Curriculares e com os Diretores de Turma, podendo ser alargado, em períodos específicos, à restante comunidade educativa, num sentido reflexivo, privilegiando uma metodologia qualitativa e procurando saber como se desenvolvem os processos, aliado a uma análise de resultados. Procura-se também avaliar o impacto que as opções estratégicas desenvolvidas têm no sucesso dos alunos, através de reflexões feitas em sede de Departamentos Curriculares e no Conselho Pedagógico.

Este processo poderá conter dinâmicas supervisionadas com o objetivo de analisar comportamentos em vários contextos de forma a completar outros instrumentos como a análise documental, no sentido de alargar a avaliação ao desenvolvimento académico, artístico, individual e social dos alunos.

O procedimento da autoavaliação é desenvolvido de forma contínua ao longo de todo o ano letivo, sendo materializado em relatórios finais em cada ano letivo, alicerçados em três momentos reflexivos no final de cada período, pretendendo-se, igualmente, promover a autoavaliação de todos os elementos da comunidade educativa, seja formal e/ou informal, o que poderá ser um instrumento valioso para a melhoria constante.

Considerando que a avaliação constitui um pilar fundamental na implementação de todo o Projeto Educativo do Conservatório de Música de Barcelos esta está a ser implementada de forma faseada nos diferentes campos e dimensões do mesmo.

Assim, a **Equipa de Coordenação de Autoavaliação do Conservatório de Música de Barcelos** – ECACMB – procede à recolha e análise periódica dos resultados de avaliação dos alunos nos diferentes anos e regimes para apresentação ao Conselho Pedagógico. Realiza, também, a uma reflexão geral sobre os mesmos que apresenta ao Conselho Pedagógico, sendo posteriormente divulgada a todos os docentes através dos Coordenadores de Departamento. No final de cada ano letivo, a referida equipa realiza, ainda, uma análise comparativa de resultados entre o ano letivo vigente e o ano letivo transato na qual é apresentada uma análise da taxa de progressão e da taxa de conclusão de ciclo e avaliação global do comportamento das turmas, tendo por base as menções apresentadas nas atas de avaliação. É ainda apresentada uma síntese dos alunos propostos para os quadros de Mérito e Excelência - ensino básico em regime integrado – e dos alunos a integrar o quadro de Mérito Artístico - ensino secundário.

O CMB, numa lógica de preocupação constante com a progressão e sucesso escolar dos alunos, mobiliza um conjunto de **Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão** adequadas às especificidades dos alunos que delas necessitem, as quais são registadas em documento próprio para o efeito. Estas medidas são avaliadas e reformuladas pelo Conselho de Turma, a cada momento de avaliação, quer intercalar ou periódica.

Porque a identidade da escola se reflete no **Plano Anual de Atividades** – PAA – e na sua execução, a avaliação do mesmo é fundamental. Assim e à medida que as mesmas se realizam, os seus proponentes e/ou equipas/departamentos responsáveis elaboram uma avaliação das atividades que conflui para o Relatório de Execução do PAA, elaborado pelo Coordenador das Atividades e Projetos e apresentado ao Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo.

Sendo os professores um dos grandes motores do sucesso de uma escola, também a sua avaliação é de primordial importância. Assim, a **avaliação de desempenho** docente é implementada todos os anos letivos para os professores que reúnem as condições necessárias, sendo avaliados os relatórios pela comissão de avaliação criada para o efeito, responsável pela apresentação dos resultados à Entidade Titular da instituição até dia 30 de junho de cada ano letivo.

Conscientes de que o processo avaliativo é constituído por várias camadas e variáveis, sabemos que este está em constante construção, sendo reformulado/ acrescentado de acordo com as novas realidades e circunstâncias de ensino.

A avaliação é fundamental para detetar erros e fragilidades, mas, também, para evidenciar os aspetos e características mais positivas, o que permite uma constante adaptação e melhoria do Projeto Educativo.

Deste modo a realização de projetos interdisciplinares durante o percurso escolar dos alunos tem sido prática regular e intrínseca à natureza da instituição e acreditamos ser essencial o desenvolvimento de trabalhos, estudos e projetos que abranjam mais do que uma disciplina e/ou área disciplinar a confluir para a evolução integral do aluno.

No intuito de corresponder às necessidades da sociedade envolvente e fruto da avaliação do Projeto Educativo, assim como numa constante valorização e afirmação das artes numa sociedade cada vez mais globalizada, a instituição sentiu a necessidade apresentar uma nova oferta formativa – Teatro – potenciando o aprimorar das atividades desenvolvidas e a criação de projetos com outras dimensões e enriquecidos pela implementação e intrusão das diferentes artes.

## **O Corpo discente – Caracterização e Avaliação**

O concelho de Barcelos, do distrito de Braga, localiza-se na Região do Norte e no Cávado. Abrange uma área de cerca de 379 km<sup>2</sup>, dividida em 61 freguesias das quais são provenientes a maioria dos alunos da instituição. Os restantes pertencem a concelhos circundantes como Esposende, Braga, Vila Verde, Trofa e Vila do Conde.

O Conservatório de Música de Barcelos – CMB – é uma instituição de Ensino Artístico Especializado da Música e Teatro com regime de ensino integrado, regime de ensino articulado e regime supletivo. É uma escola de meio urbano, situada na periferia da cidade de Barcelos, mas com algumas particularidades que a tornam diferente das escolas básicas e secundárias do nosso sistema de ensino tradicional, uma vez que se trata de um Conservatório de Música e Teatro, no qual a simbiose entre as artes e a formação geral do aluno como um todo, potenciam a aprendizagem nos graus de ensino que nesta são ministrados, numa pluralidade de pedagogias e de propostas educativas que potenciam os princípios orientadores do perfil do aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Atualmente o Conservatório detém protocolos de colaboração com nove escolas/ agrupamentos de escolas: Agrupamento de Escolas de Barcelos, Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Cova, Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Agrupamento de Escolas Vale Tamel, Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Agrupamento de Escolas de Monserrate, Colégio da Trofa e Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio. É de salientar que a articulação com o Agrupamento de Escolas de Barcelos visa a progressão dos alunos para o Curso Secundário de Música e Canto em Regime Articulado.

Tal como exposto no Projeto Educativo do Conservatório de Música de Barcelos, este trabalha sobre os seguintes pressupostos:

- Educar e formar pessoas de todas as idades nas vertentes musical e teatral, no sentido do desenvolvimento de uma personalidade artística singular. O centro da nossa política educativa é a formação integral do aluno.

- Inculcar altos padrões de qualidade aspirando à excelência através de uma criteriosa seleção do corpo docente e de uma boa articulação entre o ensino especializado da música e teatro e o ensino geral. Acreditamos que as artes são as expressões mais transcendentais da civilização humana e que o estudo das artes fortalece as capacidades humanas, eleva a alma e prepara os nossos alunos para uma vida mais plena.

- Fomentar e aprofundar o envolvimento dos nossos alunos com o CMB, para que este funcione como suporte e como elemento potenciador da atenção individual que recebem dos seus professores.

- Reforçar e expandir a posição das artes na sociedade assumindo a responsabilidade de contribuir para a educação e formação de profissionais, bem como de um público que saiba apreciar conscientemente e de forma fundamentada as artes.

Não se pretendendo elencar os enormes desafios que se colocam à educação, na atualidade, cumpre-nos agir, como educadores, por forma a minimizar as desigualdades socioculturais dos alunos, promovendo aprendizagens que os tornarão adultos mais criativos, responsáveis e empenhados, capazes de responder aos interesses e apelos da sociedade dos dias de hoje, tal como é trabalhado, através das múltiplas e variadas experiências proporcionadas, ao longo do processo de ensino aprendizagem.

Considerando que **140 discentes da escola beneficiam de Ação Social Escolar (dentro dos 3 primeiros escalões)** e numa perspetiva de minimizar as desigualdades sociais, a escola oferece um conjunto de **medidas promotoras da inclusão**, tais como:

- ✓ a disponibilização de instrumentos, aos alunos mais carenciados;
- ✓ o transporte dos discentes entre as escolas protocoladas e o Conservatório, para as aulas de instrumento e Classes de Conjunto 3.º ciclo;
- ✓ o transporte para estágios, workshops, concertos, entre outros.

Deste modo, conseguimos minimizar as desigualdades e, por conseguinte, cativar o corpo discente que vê na escola um espaço seguro e apelativo que lhes proporciona experiências únicas e enriquecedoras.

**Relativamente a alunos com Necessidades Específicas (NE)**, a frequentar o EAE no CMB em regime articulado a instituição conta com 12 discentes.

Para estes alunos, o CMB e as suas estruturas de orientação e coordenação pedagógica, proporcionam **Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão** adequadas às especificidades de cada aluno e avaliadas e ajustadas periodicamente, por forma a permitir a melhor evolução de todo o processo de ensino aprendizagem dos referidos discentes.

As múltiplas **apresentações públicas** (concertos, espetáculos, audições, saraus musicais...) contribuem de forma significativa para o desenvolvimento cultural e artístico do meio e, simultaneamente, procuram incutir nos alunos a sensibilidade

estética necessária para serem futuros cidadãos singulares, capazes de resolver problemas, articular conhecimento científico adquirido, numa ótica de evolução criativa e pensamento crítico, acrescido da valorização das relações interpessoais e fomentar o sentido estético e artístico dos mesmos. Estas vivências e conhecimentos conduzem a competências de aprendizagem que integram os pressupostos orientadores do currículo, numa sociedade cada vez mais complexa e exigente. Não obstante toda a abertura à comunidade e à inovação e singularidade do serviço educativo prestado, a escola oferece amplos espaços verdes que lhes permite serem crianças felizes, com princípios e valores vigentes em todo o processo de ensino-aprendizagem.

Os docentes e discentes relacionam-se num ambiente familiar e de proximidade. Consequentemente, a escola apresenta uma relação estrita com os encarregados de educação e demais intervenientes no processo de ensino aprendizagem que possibilita o acompanhamento pleno dos discentes e fomenta a partilha de opiniões e sugestões de melhoria, que visam a evolução gradual da escola como um todo, potenciando a evolução das práticas pedagógicas de ensino e de avaliação das aprendizagens dos alunos. Deste modo, é intrínseco a todo o processo de ensino aprendizagem o diálogo entre os seus diferentes intervenientes, assim como, a interação social e a relação pedagógica. É preocupação permanente da instituição, o enriquecimento e aquisição de meios tecnológicos de ponta, numa procura ininterrupta da melhoria e diversificação das práticas pedagógicas, bem como, a sua inovação, de forma a permitir um processo de ensino aprendizagem motivador, diversificado e enriquecedor para os discentes.

Toda a inovação e valorização da pedagogia está intrínseca ao processo de ensino aprendizagem e reflete-se na simbiose plena entre o bem-estar dos docentes e discentes, num ambiente profícuo e salutar.

No Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória é reforçada a necessidade de lhes proporcionar momentos que sejam propícios ao surgimento espontâneo de conversas, de debates, de espaços privilegiados de discussão e partilhas de opinião com sentido crítico e criativo. Desta forma, a escola trabalha no sentido de proporcionar aos seus alunos as melhores oportunidades e as mais significativas aprendizagens essenciais. São cada vez mais importantes as experiências que envolvem completamente os discentes, tornando-se assim mais marcantes e conduzindo a aprendizagens relevantes e que perduram, sendo posteriormente utilizadas de forma natural e consistente. É tendo todas estas premissas em consideração que a instituição potencia e promove as mais variadas práticas e experiências, potencializando a dualidade do saber empírico e do saber prático. Fruto destas experiências são notórios o empenho, a valorização e o

dinamismo dos alunos em todas as atividades e aprendizagens desenvolvidas, o que se traduz numa evolução significativa do seu conhecimento.

**Deste modo, a taxa de progressão**, por ano de escolaridade, ao longo do biénio 2020/2022 evoluiu gradualmente e de forma muito positiva.

Assim, verificou-se que, no final do **5.º Ano** no biénio 2020/2022 e no que diz respeito aos **Regimes Integrado e Articulado**, a taxa de progressão **foi de 100%**.

No **6.º Ano**, a taxa de progressão nos **Regimes Integrado e Articulado** no ano letivo 2020/2021 foi de **100%**. No ano letivo 2021/2022 no **Regime Integrado** foi de **100%** e no **Regime Articulado** foi de **98,73%**.

No que concerne à **taxa de progressão** referente ao **Biénio 2020/2022** em ambos os regimes, a mesma foi de **99,7%**, em suma, apenas um aluno não progrediu.

**Nos 7.º e 8.º anos**, no biénio 2020/2022 ao nível do **Regime Integrado**, a **taxa de progressão foi de 100%**.

No que diz respeito ao **Regime Articulado**, no ano letivo de 2020/2021 a taxa de progressão do **7.º Ano** foi de **100%** e no **8.º Ano** foi de **98,21%**. No que diz respeito aos **7.º e 8.º Anos** no ano letivo 2021/2022 a taxa de progressão é de 100%.

No **9.º Ano**, no ano letivo 2020/2021 a taxa de conclusão do **Curso Básico de Música** no que diz respeito aos **Regimes Articulado e Integrado foi de 100%**.

No **9.º Ano**, no ano letivo 2021/2022 a taxa de conclusão do **Curso Básico de Música** no que diz respeito ao **Regime Articulado foi de 97,96%** (um aluno não concluiu) **e no Regime Integrado foi de 100%**.

Neste sentido, podemos referir que a taxa de **conclusão do Curso Básico de Música** no biénio **2020/2022** foi de **99,03%**.

A análise dos resultados do **Ensino Secundário** revelou uma taxa de progressão e de conclusão, em ambos os regimes, **de 100%**.

Estes resultados refletem todo um trabalho colaborativo entre professores, alunos, bem como, toda a comunidade educativa, em prol do sucesso efetivo dos mesmos.

Em suma, todas as estratégias implementadas se repercutem nos resultados alcançados pelos discentes, não descurando a necessidade contínua de aspiração para superar dificuldades ou limitações existentes, numa ótica de melhoria.

### **O corpo docente – Caracterização e Práxis**

O Conservatório de Música de Barcelos insere-se num dos concelhos mais populosos da região Norte e do Cávado. A população não se encontra distribuída uniformemente pelo concelho, sendo que mais de metade das freguesias apresenta uma população inferior a 1000 habitantes. É detentor de uma história e de uma tradição forte em duas áreas de atividade do sector primário – agricultura e artesanato (nomeadamente na olaria e cerâmica). Porém, as transformações sociais contemporâneas diminuíram os proventos obtidos nestas atividades e, conseqüentemente, é a população mais idosa que continua a representar o sector.

O Conservatório de Música de Barcelos, sito na Avenida das Pontes, n.º 221, 4750-754 Barcelos, está instalado num edifício moderno, em formato quadrangular com dois pisos e amplo átrio central coberto.

Por despacho do Ex.mº Sr. Diretor-Geral da Administração Escolar foi concedida Autorização Definitiva de Funcionamento ao Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, denominado Conservatório de Música de Barcelos, Ensino Artístico Especializado, cuja entidade titular é a Formiarte – Formação e Artes Unip.Lda (Autorização definitiva n.º1/EPC/Norte/2013).

Qualificação profissional para a docência.

O Corpo docente da área vocacional do Conservatório de Música de Barcelos é na sua totalidade profissionalizado.

Estabilidade do corpo docente.

O corpo docente é um grupo estável, considerando que num universo de 37 docentes, 70,27% exerce funções na escola pelo menos há 8 anos. Só com um corpo docente estável é possível planear e desenvolver projetos a longo prazo, bem como obter uma continuidade pedagógica, visando um acompanhamento contínuo aos alunos, que permite a abordagem e o estabelecer de metas de acordo com o ritmo individual de trabalho dos discentes.

Numa perspetiva de estabilidade do funcionamento da instituição, a direção da mesma tem no decorrer dos últimos anos optado pelo número crescente de docentes contratado sem termo, que no presente ano letivo corresponde a um total



de 70,27% dos docentes. Esta medida refletiu-se numa maior motivação, empenho e envolvimento dos docentes no Projeto Educativo da escola e no trabalho nesta desenvolvido. É de igual modo notória a motivação e interesse da maioria dos professores em se manter atualizados, com práticas pedagógicas inovadoras, numa perspectiva de dar resposta às exigências crescentes, bem como, o desafio cada vez maior de manter os discentes motivados e empenhados no decorrer de todo o processo de ensino-aprendizagem, consequência da sociedade cada vez mais tecnológica e inovadora. Neste sentido, a escola tem investido cada vez mais na introdução de novos e atualizados meios tecnológicos ao serviço da educação.

Tais medidas têm-se refletido num crescente dinamismo, como se pode observar no Plano Anual de Atividades, impulsionando uma participação cada vez mais ativa de entidades e organismos da sociedade na formação dos discentes como um todo, bem como, uma maior abertura e colaboração interna nos projetos culturais e sociais do meio. O projeto educativo da escola visa ainda a implementação de projetos internos com o objetivo, entre outros, de enriquecer e dinamizar a vida cultural do tecido social em que se insere.

Nos tempos conturbados de pandemia, foram múltiplas e diversificadas as estratégias e práticas pedagógicas postas em prática pelo corpo docente, serviços e direção no sentido de mitigar o distanciamento de uma escola de cariz artístico com o seu público. Não obstante a dificuldade da superação da omissão das apresentações públicas, extremamente necessárias ao processo evolutivo, de superação e maturação artística dos discentes, os docentes, apoiados pelos meios técnicos necessários para tornar possível as gravações das mais variadas apresentações mostraram-se incansáveis no sentido de fazer chegar as mesmas em tempo útil aos pais e encarregados de educação, minimizando a "omissão" das mesmas.

Neste sentido, toda a escola se reinventou, num processo de ensino aprendizagem tecnológico, que mereceu, também, um forte investimento de todo o corpo docente em formação especializada, enriquecedora e adequada à natureza da escola, permitindo uma inovação das práticas pedagógicas com o intuito de potencialização do processo de ensino aprendizagem.

Porém, não obstante o acima referido, foi ainda preocupação de toda a comunidade educativa, o permitir da personificação e humanização da escola numa realidade social/escolar cada vez mais tecnológica, numa ótica de otimização dos valores do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Em suma, pretende-se promover um ensino de qualidade que responda às necessidades resultantes da sociedade, impulsionando os discentes num espírito crítico, criativo e empreendedor, contribuindo para o desenvolvimento em harmonia da sua personalidade enquanto cidadãos globalizados, mas não menos humanizados.

---

## **Anexo I - Órgãos de Administração e Gestão Pedagógica**

### **Entidade Titular**

A entidade titular é a FORMIARTE - FORMAÇÃO E ARTES, UNIPessoal LDA, NIF: 515.164.585, a seguir designada por FORMIARTE, e tem sede na Avenida das Pontes, n.º 221, Tamel S. Veríssimo, 4750 - 754 Barcelos.

A FORMIARTE tem por objeto a formação de jovens e adultos, contribuindo para uma cidadania ativa, a solidariedade, a coesão social e promovendo a igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres. O ensino artístico, na vertente do ensino especializado da música, canto gregoriano, dança, artes visuais e audiovisuais. Ministrando cursos com reconhecimento oficial, promovendo, ainda, todo o tipo de atividades que promovam oportunidades de educação e formação. Acesso ao conhecimento, ao desenvolvimento e reconhecimento de competências, nomeadamente através de produções e promoções de exposições, conferências, espetáculos teatrais, de música, dança e ópera. A edição e publicação de jornais. Atividades marítimo-turísticas e alojamento mobilado para o turismo.

#### Competências:

- a) Definir orientações gerais para o Conservatório;
- b) Assegurar os investimentos necessários ao normal funcionamento do estabelecimento;
- c) Representar a escola em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;
- d) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros recebidos;
- e) Estabelecer a organização administrativa e as condições de funcionamento da escola;
- f) Assegurar a contratação e a gestão do pessoal;
- g) Prestar ao Ministério da Educação as informações que este, nos termos da lei, solicitar;
- h) Assegurar a divulgação pública do projeto educativo, das condições de ensino e os resultados académicos obtidos pela escola, nomeadamente nas provas e exames nacionais, e tornar públicas as demais informações necessárias a uma escolha informada a ser feita pelas famílias e pelos alunos;
- i) Manter registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança;
- j) Cumprir as demais obrigações impostas por lei.

### **Direção Pedagógica**

Designada pela entidade titular, a direção pedagógica é um órgão colegial constituído por três elementos, sendo dois, docentes em exercício de funções no CMB, e um representante da entidade titular.

#### Competências:

- a) Representar o CMB junto do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica;
  - b) Planificar e superintender nas atividades curriculares e culturais;
-

- 
- c) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos;
  - d) Velar pela qualidade do ensino;
  - e) Zelar pela educação e disciplina dos alunos.

### **Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa do Conservatório de Música de Barcelos nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos.

Constituição do Conselho Pedagógico:

- a. Os dois elementos docentes da direção pedagógica.
- b. Coordenador do Departamento de Línguas.
- c. Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
- d. Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
- e. Coordenador do Departamento das Expressões.
- f. Coordenador do Departamento de Ciências Musicais.
- g. Coordenador do Departamento de Instrumentos de Teclas.
- h. Coordenador do Departamento de Instrumentos de Cordas.
- i. Coordenador do Departamento de Instrumentos de Sopro e Percussão.
- j. Coordenador do Departamento de Canto e de Classes de Conjunto.
- k. Coordenador dos diretores de turma.
- l. Coordenador das atividades e projetos.
- m. Coordenador da equipa de autoavaliação

A Presidente do Conselho Pedagógico é por inerência de funções a presidente da Direção Pedagógica.

Competências do Conselho Pedagógico:

Entre todas as competências que se encontram consignadas na legislação em vigor, destacam-se as seguintes:

- a) Elaborar a proposta de Projeto Educativo do CMB;
- b) Aprovar a Matriz Curricular do CMB;
- c) Apresentar propostas para a elaboração do Plano Anual de Atividades do CMB e pronunciar-se sobre o respetivo projeto;
- d) Pronunciar-se sobre as propostas de alteração ao Regulamento Interno CMB aquando da sua revisão;
- e) Pronunciar-se sobre a atribuição e gestão dos apoios educativos, bem como proceder à sua avaliação no final do ano letivo.
- f) Dar parecer sobre os projetos apresentados no âmbito do enriquecimento curricular tendo em conta o Plano Anual de Atividades do CMB;
- g) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- h) Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito do CMB e em articulação com instituições ou estabelecimentos de ensino superior vocacionados para a formação e investigação;

- 
- i) Incentivar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
  - j) Apreciar casos de retenção repetida no mesmo ciclo atendendo à fundamentação escrita apresentada pelo conselho de turma e pelo encarregado de educação;
  - k) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações;
  - l) Aprovar os critérios de avaliação dos alunos do CMB.

### **Departamentos Curriculares**

Os departamentos curriculares, enquanto estruturas de orientação educativa de apoio ao Conselho Pedagógico, visam promover a articulação e gestão curricular na aplicação do currículo e dos programas e orientações curriculares e programáticas definidas a nível nacional, bem como o desenvolvimento de componentes curriculares por iniciativa do CMB:

- a) Departamento de Línguas.
- b) Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
- c) Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
- d) Departamento das Expressões.
- e) Departamento de Ciências Musicais.
- f) Departamento de Instrumentos de Teclas.
- g) Departamento de Instrumentos de Cordas.
- h) Departamento de Instrumentos de Sopro e Percussão.
- i) Departamento de Canto e de Classes de Conjunto.

Composição dos departamentos curriculares:

- a) Departamento de Línguas: grupos de recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais /História; 210 - Português e Francês; 220 - Português e Inglês; 300 - Português; 330 - Inglês; 340 - Alemão; M33 - Alemão; M34 - Italiano.
- b) Departamento de Ciências Sociais e Humanas: grupos de recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História (abrange todos os docentes recrutados para este grupo e que não estejam incluídos no departamento de Línguas); 290 - Educação Moral e Religiosa Católica; 400 - História; 420 - Geografia.
- c) Departamento de Matemática e Ciências Experimentais: grupos de recrutamento 230 - Matemática e Ciências da Natureza; 500 - Matemática; 510 - Física e Química; 520- Biologia e Geologia.
- d) Departamento das Expressões: grupos de recrutamento 240 — Educação Visual e tecnológica; 250 – Educação Musical; 260 - Educação Física; 600 - Artes Visuais; 620 - Educação Física.
- e) Departamento de Ciências Musicais: M28 – Formação Musical, M29 - Análise e Técnicas de Composição; M30 - História da música; M31 - Acústica.
- f) Departamento de Instrumentos de Teclas: M17 - Piano; M15 - Órgão; M01 – Acordeão.
- g) Departamento de Instrumentos de Cordas: M23 - Viola d’Arco; M24 - Violino; M25 - Violoncelo; M06 - Contrabaixo; M11 - Guitarra.

- 
- h) Departamento de Instrumentos de Sopro e Percussão: M04 - clarinete; M09 - flauta transversal; M14 - oboé; M16 – percussão; M18 - saxofone; M20 – trompa; M21 – trompete; M22 – tuba.
  - i) Departamento de Canto e de Classes de Conjunto: M26- canto e M32 - música de conjunto

## Anexo II - Matriz Curricular

### Iniciação Musical

Áreas disciplinares	Carga horária semanal
Formação Musical	45 minutos
Classe de Conjunto	45 minutos
Instrumento.	45 minutos

### Curso Básico de Música - 2.º Ciclo.

Regime articulado e integrado

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos) (a)		
		5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
Línguas e Estudos Sociais	Português	230	230	460
	Inglês	135	135	270
	História e Geografia de Portugal	135	135	270
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	100
Matemática e Ciências	Matemática	215	215	430
	Ciências Naturais	135	135	270
Educação Visual		90	90	180
Educação Física		135	135	270
Formação Artística Especializada.	Formação Musical (b)	135	135	270
	Classes de Conjunto (b) (c)	90	90	180
	Instrumento	90	90	180
Educação Moral e Religiosa (d)		45	45	90

### Regime Supletivo

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos) (a)		
		5.º ano/1.º grau	6.º ano/2.º grau	Total ciclo
Formação Artística Especializada	Formação Musical	90	90	180
	Classes de Conjunto (b)	135	135	270
	Instrumento	90	90	180

(a) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.

(b) A distribuição da carga horária entre as duas disciplinas é da responsabilidade de cada estabelecimento de ensino.

(c) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

Nota: Na disciplina de Instrumento a carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.

## Curso Básico de Música - 3.º Ciclo

Regime articulado e integrado

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos) (a)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
Português		200	200	200	600
Línguas Estrangeiras	Inglês	135	135	135	405
	Língua estrangeira II	90	90	90	270
Ciências Sociais e Humanas	História	135	90	135	360
	Geografia	90	135	90	315
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	150
Matemática		200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	90	135	90	315
	Físico-Química	135	90	135	360
Educação Visual (b)		90	90	90	270
Educação Física		135	135	135	405
Formação Artística Especializada.	Formação Musical (c)	90	90	90	270
	Classes de Conjunto (c) (d)	135	135	135	405
	Instrumento	90	90	90	270
Educação Moral e Religiosa (e)		45	45	45	135

(a) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.

(b) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

(c) A distribuição da carga horária entre as duas disciplinas é da responsabilidade de cada estabelecimento de ensino.

(d) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

Nota: Na disciplina de Instrumento a carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.

### Regime supletivo

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos)			
		7.º ano/ 3.º grau	8.º ano/ 4.º grau	9.º ano/ 5.º grau	Total do ciclo
Formação Artística Especializada	Formação Musical	90	90	90	270
	Classes de Conjunto (a)	135	135	135	405
	Instrumento	90	90	90	270

(a) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

Nota: Na disciplina de Instrumento a carga horária semanal atribuída é lecionada a grupos de dois alunos podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.



**Curso Secundário de Música - variantes de Instrumento, Formação Musical Composição.**

Regime articulado

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (em minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	180	180	200
	L. Estrangeira I, II, ou III (a)	150	150	-
	Filosofia	150	150	-
	Educação Física	150	150	150
Científica	História da Cultura e das Artes	135	135	135
	Formação Musical	90	90	90
	Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
Técnica-Artística	Instrumento/Educação Vocal/Composição (b)	90	90	90
	Classes de Conjunto (c)	135	135	135
	Disciplina de opção <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento e Improvisação</li> </ul>	-	45	45
Educação Moral e Religiosa (d)		45	45	45

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Consoante a variante do curso: Instrumento, Formação Musical ou Composição, o aluno frequentará a disciplina de Instrumento, Educação Vocal ou Composição. Em Educação Vocal a carga horária semanal pode, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre os alunos. Caso o não seja, metade da carga horária desta disciplina poderá ser transferida para a lecionação da disciplina de Instrumento de Tecla.
- c) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e orquestra.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola (do regime articulado), nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

## Curso Secundário de Canto

Regime articulado

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (em minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	180	180	200
	L. Estrangeira I, II, ou III (a)	150	150	-
	Filosofia	150	150	-
	Educação Física	150	150	150
Científica	História da Cultura e das Artes	135	135	135
	Formação Musical (b)	90 (180)	90 (180)	90 (180)
	Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
Técnica-Artística	Canto	90	90	90
	Classes de Conjunto (c)	135	135	135
	Línguas de Repertório <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alemão</li> <li>• Italiano</li> </ul>	90 90	90 90	90 90
	Disciplina de opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumento de Tecla</li> </ul>	-	45	45
Educação Moral e Religiosa (d)		(90)	(90)	(90)

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) A carga horária máxima é aplicável, em função da aferição resultante da prova de acesso e enquanto se justificar, aos alunos que não são detentores do 5º grau da disciplina de Formação Musical.
- c) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara, Estúdio de Ópera.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola (do regime articulado), nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

## Curso Secundário de Música - variantes de Instrumento, Formação Musical Composição.

Regime supletivo

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (minutos)		
		6.º Grau	7.º Grau	8.º Grau
Científica	História da Cultura e das Artes	<b>135</b>	<b>135</b>	<b>135</b>
	Formação Musical	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>
	Análise e Técnicas de Composição	<b>135</b>	<b>135</b>	<b>135</b>
Técnica Artística	Instrumento/Educação Vocal/Composição (a)	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>
	Classe de Conjunto (b)	<b>135</b>	<b>135</b>	<b>135</b>
	Disciplina de Opção: Acompanhamento e Improvisação	-----	<b>45</b>	<b>45</b>

- a) Consoante a variante do curso: Instrumento, Formação Musical ou Composição, o aluno frequentará a disciplina de Instrumento, Educação Vocal ou Composição. Em Educação Vocal a carga horária semanal pode, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre os alunos. Caso o não seja, metade da carga horária desta disciplina poderá ser transferida para a lecionação da disciplina de Instrumento de Tecla.
- b) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara, Orquestra.

## Curso Secundário de Canto.

Regime supletivo

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (minutos)		
		6.º Grau	7.º Grau	8.º Grau
Científica	História da Cultura e das Artes	135	135	135
	Formação Musical (a)	90 (180)	90 (180)	90 (180)
	Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
Técnica Artística	Canto	90	90	90
	Classe de Conjunto (b)	135	135	135
	Línguas de Repertório: Italiano e Alemão	90	90	90
		90	90	90
Disciplina de Opção: Instrumento de Tecla	-----	45	45	

- a) A carga horária máxima é aplicável, em função da aferição resultante da prova de acesso e enquanto se justificar, aos alunos que não são detentores do 5º grau da disciplina de Formação Musical.
- b) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara, Estúdio de Ópera.

## Curso Básico de Teatro – 2.º Ciclo

Nota informativa - Produção de efeitos:

- a) 2022/2023, no que respeita ao 5.º e 7.º anos de escolaridade.
- b) 2023/2024, no que respeita ao 6.º e 8.º anos de escolaridade;
- c) 2024/2025, no que respeita ao 9.º ano de escolaridade.

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos)		
		5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
Línguas e Estudos Sociais	Português	230	230	460
	Inglês	135	135	270
	História e Geografia de Portugal	135	135	270
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	100
Matemática e Ciências	Matemática	215	215	430
	Ciências Naturais	135	135	270
Educação Visual		90	90	180
Educação Física		135	135	270
Formação Artística Especializada.	Interpretação	135	135	270
	Improvisação (movimento)	135	135	270
	Voz (a)	45	45	90
Educação Moral e Religiosa (b)		45	45	90
Oferta complementar		45	45	90

- (a) A disciplina de Voz, no Curso Básico de Teatro é lecionada a grupos de dois a cinco alunos.
- (b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

### Curso Básico de Teatro - 3.º Ciclo

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
Português		200	200	200	600
Línguas Estrangeiras	Inglês	135	135	135	405
	Língua estrangeira II	90	135	90	315
Ciências Sociais e Humanas	História	135	90	135	360
	Geografia	90	135	90	315
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	150
Matemática		200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	90	135	90	315
	Físico-Química	135	90	135	360
Educação Visual		90	90	90	270
Educação Física		135	135	135	405
Formação Artística Especializada.	Interpretação	135	135	135	405
	Improvisação (movimento)	135	135	135	405
	Voz (a)	45	45	45	135
	Técnicas de Produção Teatral	45	45	45	135
Educação Moral e Religiosa (b)		45	45	45	135
Oferta complementar		45	45	45	135

- (a) A disciplina de Voz, no Curso Básico de Teatro é lecionada a grupos de dois a cinco alunos.  
 (b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

## Ensino Básico Geral – 2.º Ciclo

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos)		
		5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
Línguas e Estudos Sociais	Português	200	200	400
	Inglês	150	150	300
	História e Geografia de Portugal	150	150	300
	Cidadania e Desenvolvimento	25	25	50
Matemática e Ciências	Matemática	200	200	400
	Ciências Naturais	150	150	300
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	100	100	200
	Educação Tecnológica	100	100	200
	Educação Musical	100	100	200
	Tecnologias de Informação e Comunicação	25	25	50
	Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa (a)		50	50	100
Oferta Complementar		(b)	(b)	
Apoio ao Estudo (c)		100	100	200
Complemento à Educação Artística (d)		100	100	200

- (a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com carga nunca inferior a 45 minutos.
- (b) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando existam.
- (c) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- (d) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

### Ensino Básico Geral – 3.º Ciclo

Componentes do currículo / Áreas disciplinares		Carga horária semanal (minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
Português		200	200	200	600
Línguas Estrangeiras	Inglês	150	150	150	450
	Língua estrangeira II	100	100	100	300
Ciências Sociais e Humanas	História	150	100	100	350
	Geografia	100	100	100	300
	Cidadania e Desenvolvimento	25	25	25	75
Matemática		200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	100	150	150	400
	Físico-Química	150	150	150	450
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	100	100	100	300
	Complemento à Educação Artística (b)	50	50	50	150
	Tecnologias de Informação e Comunicação	25	25	25	75
	Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (a)		50	50	50	150
Oferta Complementar		(c)	(c)	(c)	

- (a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com carga nunca inferior a 45 minutos.
- (b) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- (c) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).